



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 074/2024

(Ref: Pregão Presencial nº. 036/2023).

Sequência do Aditivo = 123/2024

Termo Aditivo do contrato que tem como objeto a Aquisição de Gás GLP e regulador de Gás, para serem utilizados pelas secretarias municipais e também para distribuição gratuita às famílias carentes do município através de benefício eventual, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e EDINEIA C SOTH COMERCIO DE GAS URAI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: EDINEIA C SOTH COMERCIO DE GAS URAI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio de Janeiro, Nº 1315, Centro, CEP: 86.280-000, na cidade de Uraí - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.639.066/0001-00, neste ato representada pela Sra. **EDINEIA CAMARGO SOTH**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 716.940.309-97, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.079.995-8. SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Antonina, Nº 287, Centro, Uraí – PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e previsão no Contrato Administrativo nº. 074/2024 – “**CLÁUSULA SEXTA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o **PRAZO** do Contrato Administrativo nº. 074/2024, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 074/2024, sendo o prazo atual até 31/12/2024, e Valor Global de R\$ 67.742,94 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos. Ficando prorrogado o prazo de vigência contratual até 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 30 de dezembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Edineia Camargo Soth
EDINEIA C SOTH COMÉRCIO DE GÁS URAÍ
CONTRATADO

Letícia Simões da Silva
GESTOR (A) E FISCAL DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 2

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 094/2024

(Ref: Dispensa de Licitação nº. 035/2024).
Sequência do Aditivo = 124/2024

Termo Aditivo referente à Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de gráfica do tipo cartilhas de tutela responsável, placas de biodiversidade, materiais para vacina (seringa e agulha) e vacinas antirrábica, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e PAULO RICARDO REGHIN RICHTER, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: PAULO RICARDO REGHIN RICHTER, inscrita no CNPJ sob o nº 34.516.750/0001-32, sediada na Rua Amazonas, nº 137, Centro, CEP: 86.290-000, na cidade de Rancho Alegre – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **PAULO RICARDO REGHIN RICHTER**, inscrito no CPF sob o nº 076.455.819-64 e portador do RG nº 10.987.971-1 SSP/PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, e previsão no Contrato Administrativo de nº. 094/2024 – “**CLÁUSULA SEGUNDA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 094/2024, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 094/2024, sendo o prazo de vigência até 31/12/2024, e valor atual contratado de R\$ 6.154,17 (seis mil cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). Ficando prorrogado o prazo de vigência contratual até **30/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 30 de dezembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Paulo Ricardo Reghin Richter
PAULO RICARDO REGHIN RICHTER
CONTRATADO

Christina Alves de Gusmão
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 3

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 095/2024

(Ref: Dispensa de Licitação nº. 035/2024).
Sequência do Aditivo = 126/2024

Termo Aditivo referente à Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de gráfica do tipo cartilhas de tutela responsável, placas de biodiversidade, materiais para vacina (seringa e agulha) e vacinas antirrábica, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e IBIPORÁ ADESIVOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: IBIPORÁ ADESIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.005.979/0001-29, sediada na Rua Vitoriano Valente, nº 2120, Centro, CEP: 86.200-000, na cidade de Iporã – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, inscrito no CPF sob o nº 006.188.499-55 e portador do RG nº 39255243 SESP/PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, e previsão no Contrato Administrativo de nº. 095/2024 – “**CLÁUSULA SEGUNDA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 095/2024, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 095/2024, sendo o prazo de vigência até 31/12/2024, e valor atual contratado de R\$ 768,57 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Ficando prorrogado o prazo de vigência contratual até **30/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 30 de dezembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

João Aparecido Bertoldo
IBIPORÁ ADESIVOS LTDA
CONTRATADO

Christina Alves de Gusmão
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 4

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

(Ref: Pregão Presencial nº. 036/2023).
Sequência do Apostilamento = 102/2024

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E EDINEIA C SOTH COMÉRCIO DE GÁS ÚRAI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1.315, CENTRO, NA CIDADE DE URAÍ - PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.639.066/0001-00.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes do Contrato Administrativo nº 074/2024 do Município de Rancho Alegre;

- Os valores do gás de cozinha será reajustado a cada 30 dias, conforme critérios a seguir: média do preço do gás de cozinha praticado no Município (média de no mínimo 03 fornecedores), Média do Preço da ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e B combustíveis na região de Londrina e Cornélio Procópio (quando houver) e Site menor Preço - Região de Cornélio Procópio e aplicação do percentual de desconto, obtido na licitação, desconto apurados foi de 1,00 %, onde esta consulta será realizada mensalmente, para chegar ao valor pago pelo Botijão de Gás GLP- para cozinha - p13kg.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preço, decorrente de variação do Valor Médio do Botijão de Gás GLP- para cozinha - p13kg, praticado no Município de Rancho Alegre - Paraná, Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio e Londrina - Paraná e Site menor Preço - Região de Cornélio Procópio, aplicação do percentual de desconto apurado - 1,00 %.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 - O valor do botijão de gás após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/01/2025 a 31/01/2025.

Produto	Valor Médio Rancho Alegre - PR	Valor Médio ANP - Londrina - PR	Valor Médio ANP - Cornélio Procópio - PR	Menor Preço Nota Paraná - Cornélio Procópio - PR	Valor Médio Obtido	Percentual de desconto contratado %	Valor do gás de cozinha p13kg
Botijão de Gás GLP- para cozinha - p13kg	R\$ 119,33	R\$ 105,06	*	*	R\$ 112,19	1,00 %	R\$ 111,06

*Informamos que o valor médio do gás GLP para a cidade de Cornélio Procópio, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ e na última tabela ANP disponibilizada, não há valores médios para a cidade de Cornélio Procópio, pois a localidade foi suprimida do Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 30 de dezembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Edineia Camargo Soth
Edineia C Soth Comércio De Gás Urai
CONTRATADO

Letícia Simões da Silva
GESTOR(A) E FISCAL DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 5

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 004/2024)
Seqüência do Apostilamento = 101/2024

DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas> com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances do Pregão Eletrônico, para chegar ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/21, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no Art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/01/2025 a 15/01/2025.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Londrina	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 6,12	*	R\$ 6,23	R\$ 6,08	R\$ 6,14	0,10 %	R\$ 6,13
Etanol	R\$ 4,09	*	*	R\$ 4,00	R\$ 4,04	0,10 %	R\$ 4,03
Óleo Diesel S-10	R\$ 6,37	*	*	*	R\$ 6,37	0,10 %	R\$ 6,36
Óleo Diesel S-500	R\$ 6,09	*	R\$ 5,95	R\$ 5,91	R\$ 5,98	0,10 %	R\$ 5,97

*Informamos que o valor médio do Óleo Diesel S-10 para a cidade de Cornélio Procópio e Londrina, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, o valor médio do Etanol para a cidade de Cornélio Procópio, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, e na última tabela ANP disponibilizada, não há valores médios para a cidade de Cornélio Procópio, pois a localidade foi suprimida do Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e seus reajustes não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 30 de dezembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 6

PORTARIA Nº. 301/2024

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 160/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 27/12/2024, encerrando-se em 26/12/2025, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em serviços “Locação de Caminhão de som, Locação de som PA e Prestação de serviço de Som Volante em Carro de Som”, para realização de eventos de pequeno porte, apresentações e reuniões promovidas pelas Secretarias do Município, a Servidora indicada, **Mariana da Costa Aureliano**, professora e como suplente, a Sra. Viviane Silvério de Oliveira, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2024

Fiscal Titular: MARIANA DA COSTA AURELIANO

Gestor: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratada: LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME

Valor: R\$ 135.946,75 (cento e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 27/12/2024 a 26/12/2025 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 7

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos trinta dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 8

PORTARIA Nº. 302/2024

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 041/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 27/12/2024, encerrando-se em 26/12/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para futuras e possíveis aquisições de “carnes e frios”, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender alimentação escolar aos alunos de Educação do Ensino Fundamental e Infantil, a Servidora indicada, **Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli**, nutricionista e como suplente, Sra. CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, Nutricionista.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/24

Fiscal Titular: Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli

Gestor: Secretária de Educação e Cultura

Contratada: M DE MEDEIROS SENEFONTE - ME

Valor: R\$ 33.609,60 (trinta e três mil seiscientos e nove reais e sessenta centavos)

Vigência: 27/12/2024 a 26/12/2025 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 9

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos trinta dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 10

PORTARIA Nº. 303/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias coletivas dos servidores públicos do Poder Executivo.”

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 97 da Lei nº 127/2009 - Estatuto Funcionários Públicos Civis de Rancho Alegre e ofícios encaminhados à Divisão de Recursos Humanos pelas Secretarias Municipais

CONSIDERANDO que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar início ou suspensão de trabalhos administrativos de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

CONSIDERANDO que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

CONSIDERANDO ademais, o interesse da administração

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER “FÉRIAS COLETIVAS” aos servidores nominados no ANEXO I, integrante desta Portaria, lotados nas Secretarias Municipais especificadas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 11

Art. 2º - As férias concedidas ocorrerão no período de 02 a 16 de janeiro de 2025 e para os servidores lotados na Secretaria de Educação e Cultura no período de 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º - As férias poderão ser prorrogadas, além desse período, se a Secretaria em que estiver lotado o servidor, verificar ser necessário, para que as mesmas sejam liquidadas.

Art. 4º - No período das férias coletivas, a **Administração estará realizando somente serviços internos**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos trinta dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito

*Período de fruição similar

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Professores e Agentes de Serviços I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE FÉRIAS LANÇADAS

01/01/2025 ATÉ 16/01/2025

página 1 de

Servido 202306 - ALESSANDRA APARECIDA COSTA DE FARIA

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
11/04/2023	11/04/2023	10/04/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024

Servido 4015 - ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/05/2000	25/05/2023	24/05/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024

Servido 201330 - ANA PAULA RINALDI TAMIAO

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
20/02/2013	20/02/2023	19/02/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024

Servido 201503 - ANDREIA APARECIDA VENANCIO

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
12/08/2015	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024

Servido 4017 - APARECIDA MARIA SCOTINI

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
22/02/1988	22/02/2023	21/02/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024

Servido 201508 - APARECIDO CORREA FRANCO

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/08/2015	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024

Servido 200054 - CARLOS ALEXANDRE BARATELA

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/05/2000	25/05/2022	24/05/2023	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024

Servido 2020479 - CARLOS HENRIQUE REGHIN DIAS

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
21/03/2023	21/03/2023	20/03/2024	16/07/2024	30/07/2024	30	Julho/2024
			02/01/2025	16/01/2025		

Servido 2020481 - CHRISTINA ALVES DE GUSMAO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE FÉRIAS LANÇADAS
01/01/2025 ATÉ 16/01/2025

página 2 de

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
21/03/2023	21/03/2023	20/03/2024	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201349 - CIRLENE APARECIDA MURAROTO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
20/02/2013	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201404 - CIRLENE DOMINGUES CORREIA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
05/06/2014	05/06/2022	04/06/2023	01/07/2024 02/01/2025	15/07/2024 16/01/2025	30	Junho/2024
Servido 206350 - CLAUDIA LUCIA MARQUES ESTUQUI						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
04/02/2004	04/02/2023	03/02/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 4027 - CONCEICAO APARECIDA DA SILVA PRADO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
01/02/1984	01/02/2023	31/01/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201507 - CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
12/08/2015	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202338 - CRISTIANE MIRANDA CAETANO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
04/12/2023	04/12/2023	03/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201378 - CYNTHIA HEZURE DE SOUZA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
14/08/2013	14/08/2023	13/08/2024	14/01/2025	28/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 212014 - DAILCE RIBEIRO DE SOUZA						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE FÉRIAS LANÇADAS
01/01/2025 ATÉ 16/01/2025

página 3 de

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/05/2000	25/05/2023	24/05/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202337 - DERLI DE SOUZA REZENDE MELO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
04/12/2023	04/12/2023	03/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 206306 - DIVINA BARBARA DINIZ DOS REIS						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
21/10/2003	21/10/2023	20/10/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 206351 - DOLORES RIQUINO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
04/02/2004	04/02/2023	03/02/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 4063 - EDENICE DE FATIMA TAMIAO BELUZZO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/05/2000	25/05/2023	24/05/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201506 - EDENICE DE FATIMA TAMIAO BELUZZO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
12/08/2015	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 5104 - EDILAINE INES HAAS						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
04/07/2003	04/07/2023	03/07/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 200002 - EDISON BELAFRONTTE						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
14/02/1979	13/05/2022	12/05/2023	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201406 - ELIANA CRISTINA RODRIGUES GARCIA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE FÉRIAS LANÇADAS
01/01/2025 ATÉ 16/01/2025

página 4 de

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
05/06/2014	05/06/2023	04/06/2024	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202325 - ELIANE ALVES DA COSTA MARANGONI						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
08/11/2023	08/11/2023	07/11/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 4018 - ELINEIA DE OLIVEIRA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
17/03/1987	17/03/2023	16/03/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201504 - ELINEIA DE OLIVEIRA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
12/08/2015	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202344 - ELIZANGELA DA SILVA NEPOMUCENO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
18/12/2023	18/12/2023	17/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201607 - FRANCIELE EDUARDO DA SILVA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
06/06/2016	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 4029 - GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
01/05/1981	01/05/2022	30/04/2023	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201331 - GISELIA APARECIDA LOPES NUNES						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
20/02/2013	20/02/2023	19/02/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202330 - HUGO RAFAEL DA SILVA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE FÉRIAS LANÇADAS
01/01/2025 ATÉ 16/01/2025

página 5 de

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
08/11/2023	08/11/2023	07/11/2024	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 4033 - ISABEL HIGINA DOS SANTOS						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
10/02/1992	10/02/2023	09/02/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201352 - ISABEL HIGINA DOS SANTOS						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
20/02/2013	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201302 - IVAN ROGERIO DA SILVA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
11/01/2013	01/01/2024	31/12/2024	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201615 - JACKELINE MORELATO BERGAMINE						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
06/06/2016	06/06/2022	05/06/2023	08/07/2024 20/12/2024	22/07/2024 03/01/2025	30	Junho/2024
Servido 2020484 - JANEFER GABRIELE DIAS SILVA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
21/03/2023	21/03/2023	20/03/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 2020487 - JEFERSON ANTONIO ALVES PEREIRA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
21/03/2023	21/03/2023	20/03/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201379 - JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
23/09/2013	23/09/2023	22/09/2024	22/08/2024 23/12/2024	05/09/2024 06/01/2025	30	Agosto/2024
Servido 201606 - JULIANI FERNANDES LUZ REGHIN						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE FÉRIAS LANÇADAS

01/01/2025 ATÉ 16/01/2025

página 6 de

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
06/06/2016	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201211 - KAREN CAROLINA FONTANA DOS SANTOS						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
21/08/2012	21/08/2023	20/08/2024	10/01/2025	24/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201505 - KELLY GONCALVES BLANCO DOS SANTOS						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
12/08/2015	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 5040 - LEONILDE DOS REIS FERREIRA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
17/03/1987	17/03/2023	16/03/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201410 - LETICIA SANTANA MARQUES						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
03/07/2014	03/07/2022	02/07/2023	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201318 - LUANA TEODORO DE JESUS						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
20/02/2013	20/02/2022	19/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201612 - LUCIANA INES FRANCO ZAMUNER						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
06/06/2016	01/01/2023	31/12/2023	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202304 - LUCIANE RODRIGUES SALES MARCHETTO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
11/04/2023	11/04/2023	10/04/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 4034 - LUCILENA CRISPIM						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE FÉRIAS LANÇADAS
01/01/2025 ATÉ 16/01/2025

página 7 de

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
17/09/1990	17/09/2023	16/09/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201210 - LUCINEIA DA SILVA CORREIA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
21/08/2012	21/08/2023	20/08/2024	15/01/2025	29/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 4010 - MARA ELOISA NALDI FRANCO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/05/2000	25/05/2023	24/05/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201344 - MARA ELOISA NALDI FRANCO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
20/02/2013	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201359 - MARCELO LUIZ ROSA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
12/04/2013	12/04/2022	11/04/2023	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202329 - MARCIO ALVES						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
08/11/2023	08/11/2023	07/11/2024	12/12/2024	10/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202341 - MARCOS MARCIANO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
04/12/2023	04/12/2023	03/12/2024	02/01/2025	31/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 1276 - MARCOS REIS RIBEIRO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
04/02/2003	04/02/2022	03/02/2023	23/12/2024	06/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 4035 - MARIA APARECIDA DA COSTA FERREIRA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE FÉRIAS LANÇADAS
01/01/2025 ATÉ 16/01/2025

página 8 de

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/05/2000	25/05/2023	24/05/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201329 - MARIA APARECIDA DA SILVA FONTANA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
20/02/2013	20/02/2023	19/02/2024	23/09/2024 02/01/2025	07/10/2024 16/01/2025	30	Agosto/2024
Servido 206076 - MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
04/07/2000	04/07/2023	03/07/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 206081 - MARIA DE LOURDES PEREIRA SANTOS						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
19/06/1990	19/06/2023	18/06/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 204053 - MARIA ROSA CARLOS SANTOS						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
05/06/1989	03/06/2023	02/06/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 2020499 - MARIANA DA COSTA AURELIANO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
17/04/2023	17/04/2023	16/04/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 5023 - MARILDA MANESCO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/05/2000	25/05/2023	24/05/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201414 - MARINA LOPES						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
03/07/2014	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201358 - MAURO APARECIDO DA SILVA						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE FÉRIAS LANÇADAS

01/01/2025 ATÉ 16/01/2025

página 9 de

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
12/04/2013	12/04/2023	11/04/2024	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 212013 - MIRIAN DO PRADO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/05/2000	25/05/2023	24/05/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202069 - ODECIO VIEIRA CORREA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/05/2000	25/05/2023	24/05/2024	08/07/2024 02/01/2025	22/07/2024 16/01/2025	30	Junho/2024
Servido 202339 - PATRICIA PEREIRA DE SOUZA COLASSO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
04/12/2023	04/12/2023	03/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202343 - PAULA BEATRIZ BORELLI						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
18/12/2023	18/12/2023	17/12/2024	06/01/2025	20/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202342 - PAULO ROBERTO POLIZEL						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
04/12/2023	04/12/2023	03/12/2024	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202335 - POLYANA FERNANDA BELUSSI RIBEIRO VALERIO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
20/11/2023	20/11/2023	19/11/2024	13/01/2025	27/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201369 - PRISCILA DA SILVA DE SOUZA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
07/05/2013	07/05/2021	06/05/2022	15/01/2024 06/01/2025	29/01/2024 20/01/2025	30	Janeiro/2024
Servido 202305 - RAFAEL FRONJA ANTONIO						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE FÉRIAS LANÇADAS
01/01/2025 ATÉ 16/01/2025

página 10 de

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
11/04/2023	11/04/2023	10/04/2024	11/10/2024 02/01/2025	25/10/2024 16/01/2025	30	Outubro/2024
Servido 2020489 - RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
21/03/2023	21/03/2023	20/03/2024	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201619 - RAFAELA DALLA TORRE DIAS FONTANA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
20/06/2016	20/06/2023	19/06/2024	15/12/2024	13/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201611 - REGIANE CRISTINA GALVAO GREGGIO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
16/06/2016	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 1229 - REINALDO RAMOS DA CRUZ						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
12/06/2000	12/06/2023	11/06/2024	15/12/2024	13/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 2020490 - ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
21/03/2023	21/03/2024	20/03/2025	13/01/2025	27/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202340 - ROBSON ROGERIO DA SILVA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
04/12/2023	04/12/2023	03/12/2024	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 2020492 - RODRIGO CARVALHO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
21/03/2023	21/03/2023	20/03/2024	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 5018 - ROMILDA APARECIDA FONTANA DA SILVA						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE FÉRIAS LANÇADAS

01/01/2025 ATÉ 16/01/2025

página 11 de

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/05/2000	25/05/2023	24/05/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 4005 - ROSANGELA APARECIDA SANTOS MEZACASA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/05/2000	10/09/2023	09/09/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 6262 - ROSELENA APARECIDA BARBOZA DOS REIS						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/05/2000	25/05/2023	24/05/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 4022 - ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
01/04/1987	01/04/2023	31/03/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 4023 - SANDRA CATUCCI MARCANTONIO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
10/02/1984	10/02/2023	09/02/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 5356 - SARA TARANTINI						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
04/02/2004	04/02/2023	03/02/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 2020486 - SAULO ALEXANDRE MIRANDA CAETANO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
21/03/2023	21/03/2023	20/03/2024	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201616 - SILMARA ANDREYA BARIZON CASTELAR						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
06/06/2016	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201332 - SIMONIA VIEIRA DE SOUZA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE FÉRIAS LANÇADAS

01/01/2025 ATÉ 16/01/2025

página 12 de

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
20/02/2013	20/02/2023	19/02/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 206089 - SIRLEY APARECIDA FERNANDES						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
18/04/2002	18/04/2023	17/04/2024	09/12/2024	07/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 200198 - SOCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/05/2000	25/05/2023	24/05/2024	02/01/2025	16/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 202322 - SUELEN DA COSTA MEDENA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
08/11/2023	08/11/2023	07/11/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 4024 - SUELY DE FATIMA SILVA COSTA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
01/04/1979	01/04/2023	31/03/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201374 - SUSANA APARECIDA COELHO DELSASSO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
01/07/2013	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 1215 - TERTULIANO PEDROSO DE ALMEIDA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
12/06/2000	12/06/2023	11/06/2024	12/12/2024	10/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201373 - VALQUIRIA DE OLIVEIRA PRETO BARATELA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
01/07/2013	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 4031 - VANDA DE FATIMA GARCIA BELAFRONTE						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.12.2024
15:24:14 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1038

PÁG. 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE FÉRIAS LANÇADAS
01/01/2025 ATÉ 16/01/2025

página 13 de

Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
23/05/1986	23/05/2023	22/05/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 201509 - VAUDIRENE OROZIMBO						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
25/08/2015	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024
Servido 5357 - VIVIANI SILVERIO DE OLIVEIRA						
Admissão	Data Início Período Aquisitivo	Data Final Período Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias direito gozo	Competência
04/02/2004	04/02/2023	03/02/2024	16/12/2024	14/01/2025	30	Dezembro/2024

Critérios de

Filtro :Período de Gozo
Período de gozo : 01/01/2025 até 16/01/2025
Pessoa Pública: Todas
Matrícula: Todas
Unidade: Todas
Local: Todos
Ordenar por: Nome
Agrupamento: Não selecionado